

SETE ENSAIOS DE  
INTERPRETAÇÃO  
DA REALIDADE  
DA PERUANA  
José Carlos  
Mariátegui



expressão  
POPULAR

COLEÇÃO PENSAMENTO SOCIAL LATINO-AMERICANO

CLACSO  
LIVROS

O peruano José Carlos Mariátegui (1894-1930) foi um dos primeiros grandes marxistas latino-americanos. Autodidata, militante e polemista, suas interpretações marxistas ao mesmo tempo rigorosas e originais, abordaram um vasto leque de questões peruanas, regionais e internacionais. Participou ativamente dos grandes debates da época, fundando o Partido Socialista peruano e a revista *Amauta*, que tornou-se uma referência político-cultural peruana. Entre suas obras mais importantes estão *Em Defesa do Marxismo* e *Sete ensaios de interpretação da realidade peruana*, além de diversas coletâneas de seus ensaios.



COLEÇÃO PENSAMENTO SOCIAL LATINO-AMERICANO

**SETE ENSAIOS  
DE INTERPRETAÇÃO  
DA REALIDADE PERUANA**

**JOSÉ CARLOS MARIÁTEGUI**

**TRADUÇÃO**

**FELIPE JOSÉ LINDOSO**

Conselho Latinoamericano  
de Ciências Sociais



Conselho Latino-americano  
de Ciências Sociais

**expressão  
POPULAR**

**Colección Pensamiento Social Latinoamericano**

**Director de la Colección** Emir Sader, Secretario Ejecutivo de CLACSO

**Coordinador Académico** Pablo Gentili, Secretario Ejecutivo Adjunto de CLACSO

**Área de Difusión y Producción Editorial de CLACSO**

**Coordinador** Jorge A. Fraga

**Diseño editorial**

*Responsable:* Zap Design

**Arte de Tapa** Miguel A. Santangelo

**Programa de Publicaciones en Portugués**

**Edición en Portugués** Geraldo Martins de Azevedo Filho, Miguel Cavalcanti Yoshida e Rodrigo Nobile

**Traducción** Felipe José Lindoso

**Impresión** Cromosete

**Primera edición**

*Sete ensaios de interpretação da realidade peruana* (São Paulo: CLACSO/Expressão Popular, maio de 2008)

ISBN 978-85-7743-064-2

**Editora Expressão Popular Ltda.**

Rua Abolição, 197 | Bela Vista | 01319-010 | São Paulo - SP | Tel [11] 3105 9500 | Fax [11] 3112 0941  
e-mail <[vendas@expressaopopular.com.br](mailto:vendas@expressaopopular.com.br)> | web <[www.expressaopopular.com.br](http://www.expressaopopular.com.br)>

**CLACSO**

**Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - Conselho Latino-americano de Ciências Sociais**

Av. Callao 875 | piso 3º | C1023AAB Ciudad de Buenos Aires | Argentina

Tel [54 11] 4811 6588 | Fax [54 11] 4812 8459 | e-mail <[clacso@clacso.edu.ar](mailto:clacso@clacso.edu.ar)> | web <[www.clacso.org](http://www.clacso.org)>

Não é permitida a reprodução total ou parcial deste livro, nem seu armazenamento  
em um sistema informático, nem sua transmissão em qualquer formato ou por qualquer  
meio eletrônico, mecânico, fotocópia ou outros meios, sem a autorização do editor.

A responsabilidade pelas opiniões expressadas nos livros, artigos, estudos e outras colaborações incumbe exclusivamente os  
autores firmantes, e sua publicação não necessariamente reflete os pontos de vista da Secretaria Executiva de CLACSO.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Mariátegui, José Carlos, 1894-1930

M333s Sete ensaios de interpretação da realidade peruana /  
José Carlos Mariátegui ; tradução [de] Felipe José Lindoso.  
---1.ed.-- São Paulo : Expressão Popular : Clacso, 2008.  
336 p.--(Coleção Pensamento Social Latino-Americano)

Indexado em GeoDados - <http://www.geodados.uem.br>  
ISBN 978-85-7743-064-2

1. Peru (País) - História. 2. Ensaios peruanos - Século XIX. 3. Índios - Peru - Condições Sociais. 3. Educação - Peru. 4. Regionalismo - Peru. 5. Agricultura - Peru. 6. Peru - Condições econômicas. 7. Indigenismo - Peru. I. Lindoso, Felipe José, trad. II. Título. III. Série.

CDD 985  
868.9935

Bibliotecária: Eliane M. S. Jovanovich CRB 9/1250

## SUMÁRIO

PRÓLOGO À EDIÇÃO BRASILEIRA .....	9
<i>Rodrigo Montoya Rojas</i>	
BIBLIOGRAFÍA SOBRE JOSÉ CARLOS MARIÁTEGUI.....	23
SETE ENSAIOS DE INTERPRETAÇÃO DA REALIDADE PERUANA	
<i>José Carlos Mariátegui</i>	
Advertência .....	31
Esquema da evolução econômica.....	33
1. A economia colonial .....	33
2. As bases econômicas da república .....	36
3. O período do guano e do salitre.....	39
4. Caráter da nossa economia atual.....	42
5. Economia agrária e latifundismo feudal .....	46
O problema do índio .....	53
1. Sua nova colocação.....	53
2. Revisão histórica sumária .....	61
O problema da terra.....	67
1. O problema agrário e o problema do índio .....	67
2. Colonialismo-feudalismo.....	70
3. A política do regime colonial: despovoamento e escravidão .....	72
4. O colonizador espanhol .....	75
5. A “comunidade” durante o regime colonial.....	78
6. A revolução da independência e a propriedade agrária .....	81
7. Política agrária da república .....	84
8. A grande propriedade e o poder político.....	87
9. A “comunidade” sob a república .....	91
10. A “comunidade” e o latifúndio .....	96
11. O regime de trabalho. Servidão e assalariado .....	99
12. “Colonialismo” de nossa agricultura da costa .....	106
13. Propostas finais.....	109

O processo da educação pública .....	115
1. A herança colonial e as influências francesa e estadunidense...	115
2. A reforma universitária – Ideologia e reivindicações.....	129
3. Política e ensino universitário na América Latina.....	136
4. A Universidade de Lima .....	138
5. Reforma e reação.....	141
6. Ideologias em contraste.....	153
O fator religioso.....	163
1. A religião do <i>Tawatinsuyo</i> .....	163
2. A conquista católica .....	169
3. A independência e a Igreja.....	183
Regionalismo e centralismo .....	191
1. Colocações básicas .....	191
2. Regionalismo e <i>gamonalismo</i> .....	195
3. A região na república.....	199
4. Descentralização centralista.....	204
5. O novo regionalismo.....	207
6. O problema da capital.....	210
O processo da literatura .....	221
1. Testemunho de parte .....	221
2. A literatura da colônia .....	225
3. O colonialismo sobrevivente .....	229
4. Ricardo Palma, Lima e a colônia .....	234
5. González Prada .....	242
6. Melgar.....	251
7. Abelardo Gamarra.....	253
8. Chocano.....	256
9. Riva Agüero e sua influência. A geração “futurista” .....	260
10. “Colónida” e Valdelomar.....	265
11. Nossos “independentes” .....	274
12. Eguren .....	276
13. Alberto Hidalgo.....	286
14. César Vallejo .....	290
15. Alberto Guillén .....	300
16. Magda Portal .....	305
17. As correntes de hoje. Indigenismo.....	311
18. Alcides Spelucin .....	326
19. Balanço provisório .....	328

# O PROBLEMA DO ÍNDIO

## 1. Sua nova colocação

Todas as teses sobre o problema indígena, que ignoram ou aludem a este como problema econômico-social, são outros tantos exercícios teóricos – e às vezes apenas verbais – condenados a um descrédito absoluto. Nem a boa fé de algumas as salvam. Praticamente todas só serviram para ocultar ou desfigurar a realidade do problema. A crítica socialista o descobre e esclarece, porque busca suas causas na economia do país e não no seu mecanismo administrativo, jurídico ou eclesiástico, nem em sua dualidade ou pluralidade de raças, nem em suas condições culturais ou morais. A questão indígena nasce de nossa economia. Tem suas raízes no regime de propriedade da terra. Qualquer tentativa de resolvê-la com medidas de administração ou polícia, com métodos de ensino ou obras de estradas, constitui um trabalho superficial ou adjetivo, enquanto subsistir o feudalismo dos *gamonales*.<sup>30</sup>

<sup>30</sup> No prólogo de *Tempestad en los Andes*, de Valcárcel, veemente e beligerante evangélico indigenista, assim expliquei meu ponto de vista:  
“A fé no ressurgimento indígena não provém de um processo de “occidentalização” material da terra quêchua. Não é a civilização, não é o alfabeto do branco, o que levanta a alma do índio. É o mito, é a idéia da revolução socialista. A esperança indígena é absolutamente revolucionária. O próprio mito, a própria idéia, são agentes decisivos no despertar de outros velhos povos, de outras velhas raças em colapso: hindus, chineses etc. A história universal tende hoje como nunca a se reger pelo mesmo quadrante. Porque haveria de ser o povo incaico, que constituiu o mais desenvolvido e harmônico sistema comunista, o único insensível

a essa emoção mundial? A consangüinidade do movimento indigenista com as correntes revolucionárias mundiais é demasiado evidente para que seja preciso documentá-la. Já disse que cheguei à compreensão e à valorização justa do indígena pela via do socialismo. O caso de Valcárcel demonstra a exatidão de minha experiência pessoal. Homem de diferente formação intelectual, influenciado por seus gostos tradicionalistas, orientado por gêneros diferentes de sugestões e estudos, Valcárcel resolve politicamente seu indigenismo no socialismo. Nesse livros nos diz, entre outras coisas, que o “proletariado indígena espera seu Lenin”. A linguagem de um marxista não seria diferente.

A reivindicação indígena carece de concreção histórica enquanto se mantiver em um plano filosófico ou cultural. Para adquiri-la – isto é, para adquirir realidade, corporeidade – precisa se converter em reivindicação econômica e política. O socialismo nos ensinou a colocar o problema indígena em novos termos. Deixamos de considerá-lo abstratamente como problema étnico ou moral para reconhecê-lo concretamente como problema social, econômico e político. E assim o sentimos, pela primeira vez, esclarecido e demarcado.

Os que ainda não romperam com o cerco de sua educação liberal e burguesa e, colocando-se numa posição abstrata e literária, se divertem em embaralhar os aspectos raciais do problema, esquecem que a política e, portanto, a economia, o dominam fundamentalmente. Empregam uma linguagem pseudo-idealista para escamotear a realidade, dissimulando-a sob seus atributos e consequências. Opõem à dialética revolucionária uma balbúrdia crítica confusa, segundo a qual a solução do problema indígena não pode partir de uma reforma ou fato político porque escapariam a seus efeitos imediatos uma multidão de costumes e vícios que só podem ser transformados através de uma evolução lenta e normal.

A história, felizmente, resolve todas as dúvidas e apaga todos os equívocos. A conquista foi um ato político. Interrompeu bruscamente o processo autônomo da nação quíchua, mas não implicou numa substituição repentina das leis e costumes dos nativos pelas dos conquistadores. No entanto, esse fato político abriu, em todas as ordens de coisas, tantos espirituais quanto materiais, um novo período. A mudança de regime bastou para modificar, desde seus alicerces, a vida do povo quíchua. A independência foi outro fato político. Também não correspondeu a uma transformação radical da estrutura econômica e social do Peru; mas inaugurou, entretanto, outro período de nossa história, e se praticamente não melhorou a condição do indígena, por quase não haver tocado a infra-estrutura econômica colonial, modificou sua situação jurídica e abriu caminho para sua emancipação política e social. Se a república não seguiu esse caminho, a responsabilidade da omissão cabe exclusivamente à classe que usufruiu da obra dos libertadores, potencialmente tão rica em valores e princípios criadores.

O problema indígena já não admite a mistificação a que perpetuamente o submeteu uma turba de advogados e literatos, consciente ou inconscientemente mancomunados com os interesses da casta latifundiária. A miséria moral e material da raça indígena aparece muito claramente como uma simples consequência do regime econômico e social que sobre ela pesa há séculos. Esse regime sucessor do feudalismo colonial é o *gamonalismo*. Sob seu império, não se pode falar seriamente de redenção do índio.

O termo *gamonalismo* não designa apenas uma categoria social e econômica: a dos latifundiários ou grandes proprietários agrícolas. Designa todo um fenômeno. O *gamonalismo* não está representado somente pelos *gamondes* propriamente ditos. Compreende uma grande hierarquia de funcionários, intermediários, agentes, parasitas etc. O índio alfabetizado se transforma em explorador de sua própria raça porque se coloca a serviço do *gamonalismo*. O fator central

O *gamonalismo* inevitavelmente invalida toda lei ou ordenamento de proteção indígena. O fazendeiro, o latifundiário, é um senhor feudal. Contra sua autoridade, favorecida pelo ambiente e pelo hábito, a lei escrita é impotente. O trabalho gratuito está proibido por lei e, no entanto, o trabalho gratuito, e até o trabalho forçado, sobrevivem no latifúndio. O juiz, o subprefeito,<sup>31</sup> o comissário, o professor, o coletor, estão todos enfeudados à grande propriedade. A lei não pode prevalecer contra os *gamonales*. O funcionário que se empenhasse em impô-la seria abandonado e sacrificado pelo poder central, junto ao qual são onipotentes as influências do *gamonalismo*, que atuam diretamente ou por meio do Parlamento, por uma ou outra via com a mesma eficiência.

O novo exame do problema indígena, por isso, se preocupa muito menos com as linhas gerais da legislação tutelar que com as consequências do regime da propriedade agrária. O estudo do dr. José A. Encinas (*Contribución a una legislación tutelar indígena*)

---

do fenômeno é a hegemonia da grande propriedade semifeudal na política e no mecanismo do Estado. Por conseguinte, é sobre esse fator que se deve atuar caso se deseje atacar pela raiz um mal do qual alguns se empenham em contemplar somente as expressões simbólicas ou subsidiárias.

Essa liquidação do *gamonalismo*, ou do feudalismo, poderia ter sido realizada pela república dentro dos princípios liberais e capitalistas. Mas, pelas razões que já assinalei, esses princípios não dirigiram de maneira efetiva e plena nosso processo histórico. Sabotados pela própria classe encarregada de aplicá-los, durante mais de um século foram impotentes para redimir o índio de uma servidão que constituiu um fato absolutamente solidário com o do feudalismo. Não é o caso de esperar que hoje, quando esses princípios estão em crise no mundo, adquiram de repente, no Peru, uma insólita vitalidade criadora.

O pensamento revolucionário, e mesmo o reformista, já não pode ser liberal, mas sim socialista. O socialismo aparece em nossa história não por força do acaso, de imitação ou de moda, como supõem espíritos superficiais, mas sim como uma fatalidade histórica. E acontece que, enquanto, por um lado, os que professamos o socialismo propugnamos lógica e coerentemente a reorganização do país sobre bases socialistas e – constatando que o regime econômico e político que combatemos gradualmente se converteu numa força de colonização do país pelos capitalismos imperialistas estrangeiros – proclamamos que este é um instante de nossa história no qual não é possível ser efetivamente nacionalista e revolucionário sem ser socialista; por outro lado não existe no Peru, como jamais existiu, uma burguesia, com sentido nacional, que se professe liberal e democrática e que inspire sua política nos postulados de sua doutrina.”

<sup>31</sup> Na estrutura centralizada do Estado peruano, prefeito e sub-prefeito são cargos nomeados, de caráter administrativo.

*gena*) inicia, em 1918, essa tendência, que até hoje não deixou de se acentuar.<sup>32</sup> Mas, pelo próprio caráter do seu trabalho, o dr. Encinas não podia formular nele um programa econômico-social. Suas propostas dirigidas à tutela da propriedade indígena tinham que se limitar a esse objetivo jurídico. Esboçando as bases do *homestead* indígena, o dr. Encinas recomenda a distribuição de terras do Estado e da Igreja. Não menciona absolutamente a expropriação dos *gamonales* latifundiários. Mas sua tese se distingue por uma reiterada acusação dos efeitos do latifúndio, que emerge inapelavelmente condenado dessa peça,<sup>33</sup> que de certa forma preludia a atual crítica econômico-social da questão do índio.

Essa crítica repudia e desqualifica as diversas teses que consideram a questão como um ou outro dos seguintes critérios unilaterais e exclusivos: administrativo, jurídico, étnico, moral, educacional, eclesiástico.

A derrota mais antiga e evidente é, sem dúvida, a dos que reduzem a proteção dos indígenas a um assunto comum da administração. Desde os tempos da legislação colonial espanhola, as

<sup>32</sup> González Prada, que em um de seus primeiros discursos de agitador intelectual já havia dito que formavam o verdadeiro Peru os milhões de índios dos vales andinos, no capítulo “Nossos índios”, incluído na última edição de *Horas de lucha*, apresenta julgamentos que o assinalam como precursor de uma nova consciência social: “Nada muda mais rápido nem mais radicalmente a psicologia do homem que a propriedade: ao sacudir a escravidão do ventre, cresce em cem palmos. Ao apenas adquirir algo o indivíduo ascende alguns degraus na escala social, porque as classes se reduzem ao tamanho da riqueza. Ao inverso do globo aerostático, sobe mais o que mais pesa. Ao se dizer: a escola, deve se responder: a escola e o pão. A questão do índio, mais que pedagógica, é econômica, é social.”

<sup>33</sup> “Melhorar a condição econômica do índio – escreve Encinas – é a melhor maneira de elevar sua condição social. Sua força econômica encontra-se na terra, ali se concentra toda a sua atividade. Retirá-lo da terra é mudar, de forma profunda e perigosa, tendências ancestrais da raça. Nada como o trabalho da terra para melhorar suas condições econômicas. Em nenhum outro lugar, nem de qualquer outra forma pode encontrar fonte de riqueza maior que a terra” (*Contribuciones a una legislación tutelar indígena*, p. 39). Encinas, em outro trecho, diz: “As instituições jurídicas relativas à propriedade têm suas origens em necessidades econômicas. Nossa Código Civil não está em harmonia com os princípios econômicos porque é individualista no que diz respeito à propriedade. A não limitação do direito à propriedade criou o latifúndio em detrimento da propriedade indígena. A propriedade do solo improdutivo criou a feudalização da raça e sua miséria” (p. 13).

ordenações sábias e prolixas, elaboradas depois de pesquisas conscientes, revelam-se totalmente infrutíferas. A fecundidade da república, desde as jornadas da independência, em decretos, leis e providências encaminhadas a amparar os índios contra a cobrança de impostos e outros abusos, não é das menos consideráveis. O *gamonal* de hoje, como o *encomendero* de ontem, tem, no entanto, muito pouco que temer da teoria administrativa. Sabe que a prática é diferente.

O caráter individualista da legislação da república favoreceu, inquestionavelmente, a absorção da propriedade indígena pelo latifúndio. A situação do índio, a esse respeito, estava contemplada com mais realismo na legislação espanhola. Mas a reforma jurídica não tem mais valor prático que a reforma administrativa, diante de um feudalismo intacto em sua estrutura econômica. A apropriação da maior parte da propriedade comunal e individual indígena já se completou. A experiência de todos os países que saíram de sua era feudal nos demonstra, por outro lado, que sem a dissolução do feudo não pode funcionar, em nenhum lugar, um direito liberal.

A suposição de que o problema indígena é um problema étnico se nutre do repertório mais envelhecido das idéias imperialistas. O conceito de raças inferiores serviu ao Ocidente branco para sua obra de expansão e conquista. Esperar a emancipação indígena de um cruzamento ativo da raça aborígene com imigrantes brancos é uma ingenuidade anti-sociológica, concebível apenas na mente rudimentar de um importador de carneiros merinos. Os povos asiáticos, aos quais o povo índio não é inferior em nenhum ponto, assimilararam admiravelmente a cultura ocidental, no que esta tem de mais dinâmico e criador, sem transfusões de sangue europeu. A degeneração do índio peruano é uma invenção vagabunda dos leguleios feudais.

A tendência em considerar o problema indígena como um problema moral encarna uma concepção liberal, humanitária, oitocentista, iluminista, que na ordenação política do Ocidente anima e motiva as “ligas dos Direitos do Homem”. As conferências e sociedades antiescravistas, que denunciaram de forma mais ou menos infrutífera na Europa os crimes dos colonizadores, nascem dessa tendência, que confiou excessivamente nos seus apelos pelo

ordenações sábias e prolixas, elaboradas depois de pesquisas conscientes, revelam-se totalmente infrutíferas. A fecundidade da república, desde as jornadas da independência, em decretos, leis e providências encaminhadas a amparar os índios contra a cobrança de impostos e outros abusos, não é das menos consideráveis. O *gamonal* de hoje, como o *encomendero* de ontem, tem, no entanto, muito pouco que temer da teoria administrativa. Sabe que a prática é diferente.

O caráter individualista da legislação da república favoreceu, inquestionavelmente, a absorção da propriedade indígena pelo latifúndio. A situação do índio, a esse respeito, estava contemplada com mais realismo na legislação espanhola. Mas a reforma jurídica não tem mais valor prático que a reforma administrativa, diante de um feudalismo intacto em sua estrutura econômica. A apropriação da maior parte da propriedade comunal e individual indígena já se completou. A experiência de todos os países que saíram de sua era feudal nos demonstra, por outro lado, que sem a dissolução do feudo não pode funcionar, em nenhum lugar, um direito liberal.

A suposição de que o problema indígena é um problema étnico se nutre do repertório mais envelhecido das idéias imperialistas. O conceito de raças inferiores serviu ao Ocidente branco para sua obra de expansão e conquista. Esperar a emancipação indígena de um cruzamento ativo da raça aborígene com imigrantes brancos é uma ingenuidade anti-sociológica, concebível apenas na mente rudimentar de um importador de carneiros merinos. Os povos asiáticos, aos quais o povo índio não é inferior em nenhum ponto, assimilararam admiravelmente a cultura ocidental, no que esta tem de mais dinâmico e criador, sem transfusões de sangue europeu. A degeneração do índio peruano é uma invenção vagabunda dos leguleios feudais.

A tendência em considerar o problema indígena como um problema moral encarna uma concepção liberal, humanitária, oitocentista, iluminista, que na ordenação política do Ocidente anima e motiva as “ligas dos Direitos do Homem”. As conferências e sociedades antiescravistas, que denunciaram de forma mais ou menos infrutífera na Europa os crimes dos colonizadores, nascem dessa tendência, que confiou excessivamente nos seus apelos pelo

sentido moral da civilização. González Prada não estava isento de sua esperança quando escrevia que

a condição do indígena pode melhorar de duas maneiras: ou o coração dos opressores se condói a ponto de reconhecer o direito dos oprimidos, ou o ânimo dos oprimidos adquire virilidade suficiente para castigar os opressores.<sup>34</sup>

A Associação Pró-Indígena (1909-1917) representou, antes de tudo, a mesma esperança, ainda que sua verdadeira eficácia estivesse nos objetivos concretos e imediatos de defesa do índio a que se dedicaram seus diretores, orientação que deve muito, certamente, ao idealismo prático, characteristicamente saxão, de Dora Mayer.<sup>35</sup> A experiência está amplamente demonstrada, no Peru e no mundo. A прédica humanitária não deteve nem envergonhou o imperialismo na Europa, nem melhorou seus métodos. A luta contra o imperialismo já não confia senão na solidariedade e na força dos movimentos de emancipação das massas coloniais. Esse conceito é que preside, na Europa contemporânea, uma ação antiimperialista, à qual aderiram espíritos liberais como Albert Einstein e Romain Rolland, e que, portanto não pode ser considerada como de exclusivo caráter socialista.

<sup>34</sup> González Prada, "Nuestros indios", em *Horas de Lucha*, 2<sup>a</sup> edição.

<sup>35</sup> Dora Mayer de Zulen assim resume o caráter da experiência Pró-Indígena: "Numa fria concreção de dados práticos, a Associação Pró-Indígena significa para os historiadores o que Mariátegui supõe ser um movimento de resgate da atrasada e escravizada raça indígena por meio de um corpo protetor a ela estranho, que gratuitamente e por vias legais procurou servir-lhe como advogado". Mas, como aparece no mesmo balanço da Pró-Indígena, Dora Mayer pensa que essa associação trabalhou, principalmente, pela formação de um sentido de responsabilidade. "Adormecida estava – anota – depois de cem anos de emancipação republicana do Peru, a consciência dos governantes, a consciência dos *gamonales*, a consciência do clero, a consciência do público ilustrado e semi-ilustrado, a respeito de suas obrigações para com a população que não apenas merecia um resgate filantrópico de vexames desumanos, mas também para com a qual o patriotismo peruano devia um reconhecimento de honra nacional, porque a raça incaica havia descido ao escárnio de próprios e estranhos". O melhor resultado da Pró-Indígena resulta, entretanto, segundo o testemunho leal de Dora Mayer, na sua influência no despertar indígena. "O que era desejável que acontecesse, estava acontecendo: que os próprios indígenas, escapando da tutela das classes alheias, concebessem eles mesmos os meios de sua reivindicação".

No terreno da razão e da moral, situava-se, séculos atrás, e com maior energia, ou pelo menos com maior autoridade, a ação religiosa. Essa cruzada não conseguiu, entretanto, nada mais que leis e providências sabiamente inspiradas. A sorte dos índios não se modificou substancialmente. González Prada, que como sabemos não considerava essas coisas com critério própria ou sectariamente socialista, procura a explicação desse fracasso na entranha econômica da questão:

Não podia acontecer de outra maneira: oficialmente se ordenava a exploração; pretendia-se que humanamente se cometesse iniquidades ou que injustiças se consumassem eqüitativamente. Para extirpar os abusos, teria sido necessário abolir os *repartimientos*<sup>36</sup> e as *mitas*,<sup>37</sup> em duas palavras, mudar todo o regime colonial. Sem as fainas dos índios americanos as áreas do tesouro espanhol teriam se esvaziado.<sup>38</sup>

Possibilidades mais evidentes de êxito que a прédica liberal, contudo, tinha a прédica religiosa. Esta apelava ao exaltado e militante catolicismo espanhol, enquanto aquela tentava fazer-se escutar pelo exíguo e formal liberalismo *criollo*.

Mas, hoje, a esperança de uma solução eclesiástica é indiscutivelmente a mais atrasada e anti-histórica de todas. Aqueles que a representam nem sequer se preocupam, como seus mestres distantes – tão distantes! – em obter uma nova declaração dos direitos do índio, com autoridades e ordenações adequadas, e sim de encarregar ao missionário a função de mediar entre o índio e o *gamonal*.<sup>39</sup> O obra da Igreja não pôde ser realizada numa

<sup>36</sup> *Repartimientos* era como se chamavam as atribuições de responsabilidades a fazendeiros sobre comunidades indígenas. Era um instrumento jurídico colonial. (N.T.)

<sup>37</sup> *Mitas* era o nome dado à obrigação de trabalho gratuito dos índios para com os senhores. (N.T.)

<sup>38</sup> *Op. cit.*

<sup>39</sup> “Só o missionário – escreve o senhor José Leon y Bueno, um dos líderes da “Ação Social da Juventude” – pode redimir e restaurar os direitos do índio. Sendo o intermediário incansável entre o *gamonal* e o colono, entre o latifundiário e o comuneiro, evitando as arbitrariedades do governador que obedece sobretudo ao interesse político do cacique *criollo*; explicando com simplicidade a lição objetiva da natureza e interpretando a vida em sua fatalidade e liberdade; condenando os excessos sensuais das multidões nas festas; ceifando a incontinência em suas próprias fontes e revelando à raça sua excelsa missão, pode devolver ao Peru sua dignidade e sua força” (Boletim da A. S. J., maio de 1928).

ordem medieval, quando sua capacidade espiritual e intelectual podia ser medida por frades como o padre Bartolomeu de las Casas, com que elementos poderia contar para prosperar agora? As missões adventistas, sob esse aspecto, conseguiram uma dianteira sobre o clero católico, cujos claustros a cada dia convocam uma quantidade menor de vocações para a evangelização.

O conceito de que o problema do índio é um problema de educação, não parece ser favorecido nem mesmo por um critério estrita e autonomamente pedagógico. Hoje, mais que nunca, a pedagogia leva em consideração os fatores sociais e econômicos. O moderno pedagogo sabe perfeitamente que a educação não é uma simples questão de escola e métodos didáticos. O meio econômico e social condiciona inexoravelmente o trabalho do mestre. O *gamonalismo* é fundamentalmente contrário à educação do índio: sua subsistência tem na manutenção da ignorância do índio o mesmo interesse que no cultivo do alcoolismo.<sup>40</sup> A escola moderna – na suposição de que, dentro das circunstâncias vigentes fosse possível multiplicá-la na proporção da população escolar camponesa – é incompatível como o latifúndio feudal. A mecânica da servidão anularia totalmente a ação da escola, se esta mesma, por um milagre inconcebível dentro da realidade social, conseguisse conservar, na atmosfera do feudo, sua pura missão pedagógica. O ensino moral mais eficiente e grandioso não poderia operar esses milagres. A escola e o mestre estão irremediavelmente condenados a se desnaturalizar sob a pressão do ambiente feudal, inconciliável com a mais elemental concepção progressiva ou evolucionista das coisas. Quando essa verdade é compreendida pela metade, descobre-se a fórmula salvadora dos internatos indígenas. Mas a clamorosa insuficiência dessa fórmula mostra-se com todas as suas evidências, bastando se refletir sobre a porcentagem insignificante da população escolar indígena que seria possível alojar nessas escolas.

A solução pedagógica, por muitos propugnada com a maior boa fé, está descartada até mesmo oficialmente. Os educadores

<sup>40</sup> É bem sabido que a produção – e também o contrabando – de aguardente de cana constitui um dos negócios mais lucrativos dos fazendeiros da Serra. Mesmo os da costa exploram, numa certa escala, esse filão. O alcoolismo do peão e do colono torna-se indispensável para a prosperidade de nossa grande propriedade agrícola.

ão, repito, os que menos podem pensar em torná-la independente da realidade econômico-social. Não existe, pois, na atualidade, salvo como uma sugestão vaga e disforme, da qual nenhum corpo e nenhuma doutrina se torna responsável.

A nova colocação consiste em procurar o problema indígena no problema da terra.

## 2. Revisão histórica sumária<sup>41</sup>

A população do império incaico, conforme cálculos prudentes, não era inferior a 10 milhões. Há quem a faça subir para 12 e até mesmo 15 milhões. A conquista foi, antes de tudo, uma tremenda carnificina. Os conquistadores espanhóis, por conta de seu número escasso, não podiam impor seu domínio senão aterrorizando a população indígena, na qual as armas e os cavalos dos invasores produziram uma impressão supersticiosa, e estes passaram a ser vistos como seres sobrenaturais. A organização política e econômica da colônia, que se seguiu à conquista, não deu fim ao extermínio da raça indígena. O vice-reinado estabeleceu um regime de exploração brutal. A cobiça dos metais preciosos orientou a atividade econômica espanhola para a exploração das minas que, sob os incas, haviam sido trabalhadas em escala muito modesta, em função do ouro e da prata terem somente aplicações ornamentais e dos índios ignorarem o emprego do ferro, ainda que fosse um povo essencialmente agrícola. Os espanhóis estabeleceram, para a exploração das minas e para os *obrajes*,<sup>42</sup> um sistema esmagador de trabalhos forçados e gratuitos, que dizimou a população aborígine. Esta não ficou assim reduzida somente a um estado de servidão – como teria acontecido se os espanhóis tivessem se limitado à exploração das terras con-

<sup>41</sup> Esta “Revisão histórica sumária” foi escrita por J. C. M. a pedido da Agência Tass de Nova York, traduzida e publicada na revista *The Nation* (vol. 128, 16 de janeiro de 1929, com o título “The New Peru”). Reproduzida em *Labour* (ano I, nº 1, 1928) com o título “Sobre el problema indígena. Sumaria revisión histórica”, foi precedida por uma Nota da redação, escrita pelo autor, na qual assinala que essas anotações “complementam de certa forma o capítulo sobre o problema do índio dos *Sete ensaios de interpretação da realidade peruana*. Por esse motivo, foi agregado ao presente ensaio. (Nota dos editores peruanos).

<sup>42</sup> *Obraje* – instalações para manufaturas diversas com trabalho servil indígena. (N.T.)

servando o caráter agrário do país – mas sim, em grande medida, a um estado de escravidão. Não faltaram vozes humanitárias e civilizadoras que assumiram diante do rei da Espanha a defesa dos índios. O padre de Las Casas se destacou nessa defesa. As Leis das Índias se inspiraram em propósitos de proteção dos índios, reconhecendo sua organização típica em “comunidades”. Mas, praticamente, os índios continuaram à mercê de um feudalismo sem piedade que destruiu a sociedade e a economia incaicas, sem substituí-las por uma ordem capaz de organizar progressivamente a produção. A tendência dos espanhóis de se estabelecerem na costa afugentou os aborígenes dessa região de tal maneira que faltavam braços para o trabalho. O vice-reinado quis resolver esse problema mediante a importação de escravos negros, gente que resultou adequada ao clima e às fadigas dos vales e planícies quentes da costa e, ao contrário, inadequada para o trabalho nas minas, localizadas na serra fria. O escravo negro reforçou a dominação espanhola que, apesar do despovoamento indígena, de outra forma se teria sentido muito débil demograficamente diante do índio, ainda que submetido, hostil e inimigo. O negro foi dedicado ao serviço doméstico e aos ofícios. O branco misturou-se facilmente com o negro, produzindo, essa mestiçagem, um dos tipos da população costeira com características de maior adesão ao espanhol e maior resistência ao indígena.

A revolução da independência não constituiu, como se sabe, um movimento indígena. Foi promovida e aproveitada pelos *criollos* e também pelos espanhóis das colônias. Mas aproveitou o apoio da massa indígena. E, além disso, alguns índios ilustrados, como Pumacahua, tiveram um papel importante em sua gestação. O programa liberal da revolução compreendia logicamente a redenção do índio, consequência automática da aplicação de seus postulados igualitários. E assim, entre os primeiros atos da república, contaram-se várias leis e decretos favoráveis aos índios. Foi ordenada a repartição das terras, a abolição dos trabalhos gratuitos etc.; mas como a revolução não representou no Peru o advento de uma nova classe dirigente, todas essas disposições ficaram somente escritas, com a falta de governantes capazes de aplicá-las. A aristocracia latifundiária da colônia, dona do poder, conservou intactos seus direitos feudais sobre a terra e, por consequência,

sobre o índio. Todas as disposições aparentemente dirigidas para protegê-lo nada puderam contra o feudalismo subsistente até hoje.

O vice-reinado aparece menos culpado que a república. Corresponde ao vice-reinado, originalmente, toda a responsabilidade pela miséria e o esmagamento dos índios. Mas, nesse tempo inquisitorial, uma grande voz cristã, a do frei Bartolomeu de Las Casas, defendeu de forma vibrante os índios contra os métodos brutais dos colonizadores. Não houve na república um defensor tão eficaz e determinado da raça aborígine.

Enquanto o vice-reinado era um regime medieval e estrangeiro, a república é, formalmente, um regime peruano e liberal. A república tem, por conseguinte, deveres que o vice-reinado não tinha. A república devia elevar a condição do índio. E contrariando seu dever, a república pauperizou o índio, agravou sua opressão e exasperou sua miséria. A república significou para os índios a ascensão da nova classe dominante que se apropriou sistematicamente de suas terras. Em uma raça com costume e alma agrárias, como a raça indígena, esse despojo foi a causa de uma dissolução material e moral. A terra sempre foi toda a alegria do índio. O índio desposou a terra. Sente que "a vida vem da terra" e volta à terra. Finalmente, o índio pode ser indiferente a tudo, menos à posse da terra que suas mãos e seu alento lavraram e fecundaram religiosamente. O feudalismo *criollo* se comportou, a esse respeito, de forma mais ávida e dura que o feudalismo espanhol. No geral, o *encomendero criollo* tem todos os defeitos do plebeu e nenhuma das virtudes do fidalgo. A servidão do índio, em suma, não diminuiu sob a república. Todas as revoltas, todas as tempestades do índio, foram afogadas em sangue. As reivindicações desesperadas do índio sempre foi dada uma resposta marcial. O silêncio da *puna*<sup>43</sup> logo guardou o segredo trágico dessas responsas. A república restaurou, finalmente, sob o título de conscrição viária, o regime das *mitas*.

A república, além disso, é responsável por haver provocado a letargia e debilitado as energias da raça. A causa da redenção dos índios se converteu, sob a república, numa especulação de

<sup>43</sup> *Puna* – altiplanos andinos. (N.T.)

magógica de alguns caudilhos. Os partidos *criollos* a inscreveram em seus programas. Diminuíram, assim, nos índios, a vontade de lutar por suas reivindicações.

Na serra, a região habitada principalmente pelos índios, subsiste, modificado apenas em suas linhas gerais, o feudalismo mais bárbaro e onipotente. O domínio da terra coloca nas mãos dos *gamonales* a sorte da raça indígena, jogada num grau extremo de opressão e ignorância. Além da agricultura, trabalhada de forma muito primitiva, a serra peruana apresenta outra atividade econômica: a mineração, quase totalmente nas mãos de duas grandes empresas estadunidenses. O trabalho assalariado é a norma nas minas; mas o pagamento é ínfimo, a defesa da vida do operário é quase nula, a lei de acidentes de trabalho burlada. O sistema de "gatos", que escraviza o operário por meio de antecipações mentirosas, deixa os índios à mercê dessas empresas capitalistas. É tanta a miséria a qual os condena o feudalismo agrário, que os índios ainda acham preferível, apesar de tudo, a sorte oferecida pelas minas.

A propagação no Peru das idéias socialistas teve como consequência um forte movimento de reivindicação indígena. A nova geração peruana sente e sabe que o progresso do Peru será fictício, ou pelo menos não será peruano, enquanto não seja a obra e não signifique o bem-estar da massa peruana, 4/5 das quais é indígena e camponesa. Esse mesmo movimento se manifesta na arte e na literatura nacionais, nas quais se nota uma crescente revalorização das formas e assuntos autóctones, antes desprezados pelo domínio de um espírito e de uma mentalidade coloniais espanholas. A literatura indigenista parece destinada a cumprir a mesma função que a literatura "mujikista" do período pré-revolucionário russo. Os próprios índios começam a dar sinais de uma nova consciência. A cada dia cresce a articulação entre os diversos núcleos indígenas, antes sem comunicação pelas distâncias enormes. Essa vinculação, a reunião periódica de congressos indígenas, foi inicialmente patrocinada pelo governo, mas como o caráter de suas reivindicações logo se fez revolucionário, logo foi desnaturalizada com a exclusão dos elementos avançados e a leva de representações espúrias. A corrente indigenista já pressiona a ação oficial. Pela primeira vez o governo se viu obrigado a aceitar e proclamar

pontos de vista indigenistas, promulgando algumas medidas que não tocam os interesses do *gamonalismo*, e que por isso mesmo resultam ineficazes. Pela primeira vez também o problema indígena, antes escamoteado pela retórica das classes dirigentes, é colocado em seus termos sociais e econômicos, identificando-se primeiramente com o problema da terra. A cada dia se impõe, com maior evidência, a convicção de que esse problema não pode encontrar sua solução com uma fórmula humanitária. Não pode ser a consequência de um movimento filantrópico. Os patronatos de caciques e rábulas são um blefe. As ligas do tipo da extinta Associação Pró-Indígena são uma voz que clama no deserto. A Associação Pró-Indígena não chegou a se constituir como um movimento em seu momento. Gradualmente sua ação se reduziu à ação generosa, abnegada, nobilíssima e pessoal de Pedro S. Zulen e Dora Mayer. Como experiência, a Associação Pró-Indígena serviu para contrastar, para medir a insensibilidade moral de uma geração e de uma época.

A solução do problema do índio tem que ser uma solução social. Seus realizadores devem ser os próprios índios. Essa concepção leva a ver na reunião dos congressos indígenas um feito histórico. Os congressos indígenas, desvirtuados nos últimos anos pela burocracia, não representavam ainda um programa; mas suas primeiras reuniões assinalaram um caminho, colocando em comunicação os índios de diversas regiões. Falta vinculação nacional aos índios. Seus protestos sempre foram regionais. Isso contribuiu, em grande medida, para seu esmagamento. Um povo de 4 milhões de homens, consciente de seu número, nunca desespera de seu futuro. Os mesmos 4 milhões de homens, enquanto não sejam mais que uma massa orgânica, uma multidão dispersa, são incapazes de decidir seu rumo histórico.